



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 369, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.086563/2022-11; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.046893/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DA SILVA NEVES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5105, para integrar, na condição de presidente, o processo de Sindicância instituído pela Portaria PGJ nº 348, de 3 de junho de 2022, em substituição à servidora ANA FONSECA DE GUSMAO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3358.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO